



PORTARIA/SEMDEFES/N.º 005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

**INSTITUI COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA PARA APURAR
SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO
PROCESSO Nº 18.116/2019.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo nº 18.116/2019, situado neste município.

Art. 2º Designar os Integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

- I – Presidente:** Bruno Polez Coelho, comissionado, matrícula nº 112.502;
- II – Membro:** Reinaldo Alves de Oliveira, estatutário, matrícula nº 110.124;
- III – Membro:** Lauro Antônio Gomes, estatutário, matrícula nº 83.290.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de fevereiro de 2020.

MARCOS WIRIS RAINHA
Secretário Municipal de Defesa Social

PROC.: 18116/2019

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020.

PORTARIAS**PORTARIA/SEMUS/Nº 016, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2020**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como pelo Decreto Municipal nº 90/2017 e nº 186/2019,

RESOLVEM:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionadas para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2020:

I – Presidente: Pauliene Gomes Figueira, estatutária, matrícula nº 112.121;

II – Membro: Adenilda Aparecida Fortunato Souza, estatutária, matrícula nº 112.036;

III – Membro: Alexandra Cardoso Ribeiro, estatutária, matrícula nº 110.123;

IV – Membro: Barbara Maria Sodre Santos, estatutária, matrícula nº 112.051;

V – Membro: Fernanda Rocha de Oliveira, estatutária, matrícula nº 112.440;

VI – Membro: Jeancarlo Loureiro Gregorio, estatutário, matrícula nº 112.236.

Art.2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria, serão remunerados conforme o Decreto nº 90/2017.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica-ES, 18 de fevereiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA/SEMDEFES/N.º 005, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2020**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 18.116/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo nº 18.116/2019, situado neste município.

Art. 2º Designar os Integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Bruno Polez Coelho, comissionado, matrícula nº 112.502;

II – Membro: Reinaldo Alves de Oliveira, estatutário, matrícula nº 110.124;

III – Membro: Lauro Antônio Gomes, estatutário, matrícula nº 83.290.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de fevereiro de 2020.

MARCOS WIRIS RAINHA

Secretário Municipal de Defesa Social

LICITAÇÕES**AVISO****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 005/2019.**

Proc. 31.971/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação nas ruas São Cristóvão, rua Cachoeirinha / Manaus, rua do Campinho, rua Volta Redonda, rua Domingos Martins, rua Sete de Setembro, rua Santana do Agreste, rua Barão de Monjardim, rua Joana D'arc, rua Presidente Kennedy / Colatina, rua Marechal Deodoro da Fonseca, rua do Campo (Bairro Jardim Botânico), e rua Oriente (Bairro Vista Linda), no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que julgou improcedente as contrarrazões protocoladas sob o número 1.111/2020 pela empresa CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA EPP, e não conheceu o recurso administrativo interposto por MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP por meio do processo nº. 167/2020, por não preencher os requisitos de admissibilidade, todavia, com base no parecer jurídico, esta Comissão de Licitação, decidiu rever a decisão anteriormente proferida **DECLASSIFICANDO** a empresa **CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA-EPP** no presente certame pelo descumprimento ao subitem 7.4 do Edital, bem como descumprimento ao item 2 do anexo IV do Instrumento Convocatório.

A Ata de Julgamento de Recurso estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3354-5814.

Cariacica-ES, 20/02/2020

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori

Presidente da CPL

DIVERSOS**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br